



UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGEPE – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CPTA – COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 39/2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 337/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando o Ofício PRM/NIT/WD/nº 273/2020, de 3 de março de 2020, exarado pela Procuradoria da República no Município de Niterói – Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Preparatório nº 1.30.005.000066/2020-17, torna pública a retificação do Edital nº 337/2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2019, de abertura de Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, para lotação nas Unidades Acadêmicas e Administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em seus itens e subitens, **7, 8.1.2, 8.1.5, 8.2.4, 8.2.5 e 10** que passam a contar com a seguintes redação, ficando inalterados os demais itens e subitens do Edital:

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos - CCI - será disponibilizado a partir das **14 horas do dia 4 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, contendo os dados pessoais; o número de inscrição; cargo/área/município; o tipo de vaga a que o Candidato concorre, dentre ampla concorrência, vaga reservada a negros ou vaga reservada a pessoas com deficiência; a condição especial para a realização da Prova, quando for o caso; o direito de amamentação de que trata a Lei nº 13.872/2019, quando for o caso; bem como, a data, o horário e o local de realização da Prova.

7.1.1. O CCI não será enviado via postal, estando disponível para consulta apenas no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

7.2. O Candidato que não conseguir acessar o CCI por meio da internet, deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, exclusivamente nos dias **4 ou 5 de agosto de 2020**, no horário **das 10 às 17 horas**, para obter as informações que garantam a realização da Prova.

7.3. É obrigação do Candidato conferir as informações contidas no CCI e, caso haja divergência nos dados pessoais, o mesmo deverá dirigir-se à COSEAC, cujo endereço

encontra-se no subitem **1.2**, exclusivamente nos dias **4 ou 5 de agosto de 2020**, no horário **das 10 às 17 horas**, para regularizar sua situação.

7.4. Somente terá confirmada a inscrição, o Candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do discriminado no item **5** deste Edital, como também o Candidato isento do pagamento da taxa de inscrição que tenha realizado todos os procedimentos relativos à inscrição, nos termos do discriminado no item **6** deste Edital.

7.5. A comunicação constante do CCI não exime o Candidato da responsabilidade do acompanhamento e da obtenção das informações referentes à realização da Prova.

8.1.2. A Prova Escrita será realizada, conforme quadro a seguir:

Cargos	Dia	Horário de Início
Cargos do Nível de Classificação D	16 de agosto de 2020	9 horas
Cargos do Nível de Classificação E	23 de agosto de 2020	

8.1.5. O local de realização da Prova Escrita será informado no CCI, disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, a partir das **14 horas do dia 4 de agosto de 2020**.

8.2.4. A Prova de Conhecimentos Práticos será realizada **no período de 18 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2020**, no Município de Niterói.

8.2.5. A COSEAC divulgará a partir das **14 horas do dia 15 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, contendo a data, o horário e o local em que se dará a referida Prova. No mesmo ato, será divulgada Nota Oficial Específica, contendo os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas e a metodologia de aferição para avaliação dos Candidatos, conforme o disposto no artigo 33, do Decreto nº 9.739/2019, dentre outras informações julgadas necessárias a sua realização.

10. DAS REVISÕES, DA VISTA DE PROVA E DOS RESULTADOS:

10.1. Os gabaritos preliminares da Prova Escrita serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, no dia **17 de agosto de 2020**, referentes às Provas realizadas no dia **16 de agosto de 2020**, e no dia **24 de agosto de 2020**, referentes às Provas realizadas no dia **23 de agosto de 2020**, sempre a partir das **12 horas**.

10.2. Qualquer pessoa poderá solicitar revisão da formulação das questões da Prova Escrita ou do gabarito preliminar, de que trata o subitem **10.1**, **até as 17 horas** do dia seguinte à divulgação do mesmo. Para tal, o Candidato deverá preencher formulário próprio, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, seguindo as instruções para o envio.

10.3. O gabarito final, o resultado das solicitações previstas no subitem **10.2**, o resultado preliminar das pontuações referentes às Partes I, II e III da Prova Escrita e a imagem dos Cartões de Respostas digitalizados serão divulgados no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, no dia **10 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**.

10.4. O Candidato poderá, após conferência da imagem de seu Cartão de Respostas com gabarito final, solicitar revisão da contagem de acertos da Prova Escrita, referente às Partes I, II e III, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, no dia **11 de setembro de 2020**, das **10 às 16 horas**.

10.5. O resultado das solicitações previstas no subitem **10.4** será divulgado no dia **15 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.6. O Resultado Final da Prova Escrita e a relação dos Candidatos aptos a realizar a Prova de Conhecimentos Práticos, mencionado no item **8.2.5** serão divulgados no dia **15 de setembro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.7. O resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, aplicada especificamente aos Candidatos concorrentes ao cargo de Técnico de Laboratório/Área: Anatomia e Necropsia, será divulgado no dia **1º de outubro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

10.8. O Candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar da Nota da Prova de Conhecimentos Práticos, por meio de requerimento devidamente fundamentado, conforme modelo disponível no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>, entregando-o pessoalmente na COSEAC, cujo endereço encontra-se no subitem **1.2**, no dia **2 de outubro de 2020**, das **11 às 17 horas**.

10.9. O resultado da solicitação prevista no subitem **10.8** e o Resultado Final do Concurso, contendo a classificação final dos Candidatos, serão divulgados no dia **8 de outubro de 2020**, a partir das **14 horas**, no endereço eletrônico do Concurso <WWW.COSEAC.UFF.BR/CONCURSOS/UFF/2020>.

Niterói, 9 de março de 2020.

Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega
Reitor